

ENSINO DE ENFERMAGEM AO NÍVEL DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO/UNIVERSITÁRIO*

Carminda Espirito Santo, Helena Carvalhinha, Amarilis Fernandes,
Olga Fernandes, Manuela Passarinho**



*As escolas não integradas, são
sempre uma tentação para o
poder político que tentará por
todos os meios rebater
a autonomia*



INTRODUÇÃO

O futuro do Ensino de Enfermagem coloca hoje dúvidas angustiadas a todos quantos de forma directa e indirecta se preocupam com a profissão. O enfermeiro deverá ser educado tendo em vista um desempenho profissional essencialmente técnico ou primordialmente para conceber cuidados de enfermagem, fazendo uso dum corpo de saberes em que a cognição se sobreleva às habilidades psicomotoras. Face à distinção actual entre Ensino Técnico e Universitário, qual o que potencialmente melhores Enfermeiros formaria? Será melhor para o Ensino de Enfermagem a sua integração total nos Institutos Superiores Politécnicos ou nas Universidades?

Hoje, começam a surgir os primeiros cursos de Mestrado na área de enfermagem e com eles um espaço de reflexão por excelência acerca dos problemas que actualmente preocupam os enfermeiros.

Com base nos pressupostos acima referidos os alunos do primeiro Mestrado em Ciências de Enfermagem do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, organizaram um ciclo de debates, aberto, onde participaram individualidades convidadas ligadas ao Ensino Superior Politécnico, ao Ensino Universitário e ao Ensino de Enfermagem. O primeiro tema em debate foi sobre a integração do ensino de enfermagem no Sistema Educativo Nacional a nível do ensino Politécnico/Universitário.

SITUAÇÃO ACTUAL

O Ensino de Enfermagem foi integrado no Sistema Educativo Nacional a nível do Ensino Superior Politécnico pelo Dec.-Lei 480/88, sendo ministrado em Escolas Superiores de Enfermagem sob a dupla tutela dos Ministérios da Saúde e da Educação. O mesmo decreto determina autonomia administrativa, técnica, científica e pedagógica para as Escolas Superiores de Enfermagem, conferindo-lhes competência para organizar e ministrar os:

Cursos Superiores de Enfermagem (grau de bacharel); Cursos de Estudos Superiores Especializados (grau de licenciado - Portaria nº 239/94 de 16 de Abril. Face à conjuntura actual em que na grande maioria dos países da Europa o Ensino de Enfermagem se encontra a nível do ensino Superior Universitário, somos levados a questionar o porquê de em Portugal se ter optado pelo Ensino Superior Politécnico, discutindo-se mesmo a integração das escolas em Institutos Politécnicos.

Atendendo à Lei de Bases do Sistema Educativo Português (Lei nº 46/86), lei esta que consagra o Ensino Politécnico como subsistema do Ensino Superior a par do Ensino Universitário, é possível estabelecer convergências e divergências nestas duas modalidades, assim:

- "O Ensino Universitário visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que

* Conferência realizada no dia 10 de Maio de 1994, pelas 21 horas, no Auditório A₀ do ICBAS.

** Grupo de mestrandas organizador do debate.

habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e, fomenta o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e análise crítica”

- “O Ensino Politécnico visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e, ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e, as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais”.

O Ensino Universitário visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural

Parece-nos pertinente evidenciar alguns aspectos que, por parte do legislador distinguem estas duas modalidades:

- 1 - A referência a uma “sólida formação científica e cultural” no ensino universitário, a contrapor a uma “sólida formação cultural e técnica” no Ensino Politécnico.
- 2 - A expectativa de “actividades profissionais e culturais” para os diplomados do ensino universitário, a contrapor a meras “actividades profissionais” para os do Ensino Politécnico
- 3 - A possibilidade de, em uma e outra das duas modalidades de Ensino Superior, se desenvolver “a capacidade de inovação e análise crítica” acrescentando-se para o Ensino Universitário a de “concepção”.
- 4 - A pormenorização para o Ensino Politécnico da necessidade de serem ministrados “conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais”.

Estas visões divergentes influenciarão obviamente, os currículos dos cursos dado que, é bem diferente uma estrutura preocupada com o estímulo à criação de novos conhecimentos e uma outra, predominantemente orientada para a preparação de um exercício

profissional imediato, ainda que competente e tecnicamente exigente; aos primeiros solicita-se um recurso permanente à investigação, enquanto que aos segundos, se pede um “saber fazer” competente (sabendo porque o fazem) mas, obviamente, conferindo-lhe características mais directamente profissionalizantes e menos exigentes na duração dos cursos.

Estabelecidas algumas das diferenças entre as duas modalidades de Ensino Superior, passamos de seguida a descrever a opinião dos três convidados acerca da seguinte questão:

O ensino de enfermagem pelas características e especificidade que assume deve ser ministrado em :

- Escolas Superiores de Enfermagem ?
- Institutos Politécnicos ?
- Universidades ?

Resposta do Sr. Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Professor Doutor Luís Soares.

O senhor Professor considera que existe uma ideia errada acerca do Ensino Politécnico porque a base cultural e científica também existe em todos os cursos ministrados no politécnico e que são uma

O Ensino Politécnico visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica

preocupação constante, sobretudo na 1ª fase que corresponde à formação de Bacharelato. Nesta primeira fase de ensino, o Ensino Politécnico visa formar profissionais que passados três anos estejam capazes de ser integrados no mundo do trabalho. A formação contínua é a aposta futura nos ensinos superiores. No entanto, o que é importante dadas as solicitações técnicas, científicas e culturais, numa primeira fase de formação é a aprendizagem da capacidade para aprender. Esta capacidade é fundamental para o Ensino Superior qualquer que ele seja.

O objectivo principal destes cursos é ao fim dos três anos, os alunos estarem habilitados para entrarem no mercado do trabalho e exercerem competentemente uma profissão.

Os Cursos de Estudos Superiores Especializados têm um currículo e objectivos diferentes uma vez que são equivalentes a licenciaturas, para todos os efeitos. Considera que não há Ensino Superior se não houver investigação. Nesta base, a prioridade do Politécnico foi montar as estruturas de investigação e começar a formar pessoal investigador. É um processo que leva o seu tempo e, como os Institutos Politécnicos são recentes, e lançados numa época de expansão rápida do Ensino Superior, criou diversos problemas de lotação, estrutura e formação pessoal. Na sua opinião, o Politécnico preocupa-se com a formação de base cultural, científica e com a investigação. A característica que distingue o Ensino Superior Politécnico do Ensino Superior Universitário é que ao fim dos três anos, os alunos estão preparados para entrarem no mundo do trabalho desempenhando uma determinada tarefa. Aqui, o enfoque é maior na componente profissional, é uma formação por ciclos e a dois níveis. O Ensino Politécnico e Universitário são dois subsistemas do mesmo Ensino, que é o Superior, e este, seja ele qual for tem características comuns nomeadamente: na formação das pessoas para a auto-aprendizagem; a motivação para a investigação; desenvolvimento do espírito crítico e, reflexão.

Quanto à integração das Escolas de Enfermagem nos Institutos Politécnicos entende o Sr. Professor Doutor Luís Soares que deveriam ser integrados nos referidos Institutos, justificando que da sua experiência, as escolas não integradas, são sempre uma tentação para o poder político que tentará por todos os meios rebater a autonomia e manter a função das Escolas de Enfermagem como as outras Escolas Técnicas. Neste ponto tem uma opinião forte não só relativamente ao Ensino de Enfermagem mas também aos técnicos de saúde.

Se a integração plena se tivesse efectuado, neste momento os problemas apresentados e as dúvidas não tinham razão de existir.

Resposta do Sr. Enfermeiro Aníbal Custódio Santos, Director da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca de Coimbra.

O Sr. Enfermeiro Aníbal manifestou a sua preocupação relativamente à evolução recente que o Ensino de Enfermagem tem vindo a sofrer

e, grande apreensão quanto à integração das escolas. Fazendo uma análise retrospectiva acerca da concepção dos cuidados de enfermagem, lembrou que de uma fase onde prevaleciam os saberes no início da História da Humanidade, se passou para outra fase onde prevalecia o saber fazer, a partir do final da Idade Média. Ao querer afirmar-se como profissão adoptou o modelo médico centrado na doença e seu tratamento. A adopção deste modelo trouxe aspectos negativos para a imagem social e histórica da profissão de enfermagem dos quais destacou dois:

O primeiro, prende-se com o papel do enfermeiro na equipa de saúde, cumpridor de prescrições médicas e com a relação médico-enfermeiro de dominação - submissão.

O segundo, porventura o mais importante foi o aumento da "tecnicidade" do enfermeiro motivado sobretudo pelo desenvolvimento tecnológico ligado às especialidades e sub-especialidades médicas. O ensino de enfermagem era centrado na "técnica de". Este "pensar enfermagem" perdurou até à década de sessenta. A partir daí, sem deixar de acompanhar os avanços da ciência e da tecnologia, a enfermagem tem vindo a evoluir sobretudo no sentido de ter do homem uma visão holística e de encarar a doença e as perturbações numa perspectiva preventiva e sistémica. Hoje, a enfermagem, sem menosprezar a vertente técnica, é uma profissão ligada às humanidades onde prevalecem profundos conhecimentos científicos que fundamentam um esclarecido espírito crítico e um elevado poder de criatividade.

Uma outra preocupação manifestada pelo Sr. Enfermeiro Aníbal Custódio Santos

prende-se com a autonomia do Ensino de Enfermagem e da Gestão das Escolas de Enfermagem. De uma forma lenta mas contínua, os enfermeiros foram assumindo o

Ensino de Enfermagem ficando a partir da década de oitenta, a generalidade do referido ensino sob o controle dos enfermeiros. Quanto à

Gestão das Escolas, passaram progressivamente de uma dependência total de outros técnicos e mesmo de outras instituições para as mãos dos enfermeiros docentes que a assumiram em pleno há cerca de duas décadas.

A integração do Ensino de Enfermagem no Ensino Superior Politécnico voltou a colocar o problema da autonomia do Ensino de Enfermagem e da Gestão das Escolas. Por outro lado, o facto do Ensino de Enfermagem ter sido integrado no Ensino Politécnico, alguma formação foi omitida e, perdida a autonomia da formação de cursos com estrutura curricular idêntica aos actuais cursos de Mestrado.

O Decreto Lei nº 480/88 de 23 de Dezembro omitiu os dois cursos do terceiro nível de formação: o Curso de Administração dos Serviços de Enfermagem que possibilita a transição dos Enfermeiros Chefes a Enfermeiros Supervisores e a Enfermeiros Directores dos Hospitais e Centros de Saúde; o Curso de Pedagogia Aplicada ao Ensino de Enfermagem, necessário para a transição dos Enfermeiros Assistentes a Enfermeiros Professores. Estes dois cursos de terceiro nível de formação eram ministrados nas Escolas Superiores de Enfermagem, não lhes foi atribuído qualquer grau académico ou equivalência a outros cursos, muito embora a sua estrutura curricular seja idêntica como acima se refere, à dos actuais cursos de mestrado. Considera o Sr. Director que a comunicação e a unidade de acção sairiam melhoradas se os enfermeiros tivessem uma formação do mesmo tipo e com uma área comum aos médicos e psicólogos, técnicos de

saúde, que na prática trabalham juntos e têm uma formação Universitária.

Do exposto, pensa que respondeu à questão da integração de Ensino de Enfermagem, que na sua opinião, deverá ser no Ensino Superior Universitário e não no Ensino Superior Politécnico.

Resposta do Senhor Professor Doutor Nuno Grande vice Reitor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar do Porto e coordenador do 1º Mestrado em Ciências de Enfermagem do ICBAS.

O Senhor Professor considerou o tema em debate pertinente e crucial. Referiu que a enfermagem depois de longo trajecto como todas as ciências, é hoje indiscutivelmente um corpo de saberes com uma autonomia e um método de ensino aprendizagem, com métodos de investigação apropriados e uma realização profissional, que no seu ponto de vista caracterizam o Ensino Superior. É ponto assente e questão arrumada. Depois disto, salientou que o Ensino de Enfermagem como todo o outro ensino deve fazer-se onde é possível fazê-lo bem, porque só há duas formas de fazer ensino, bem e mal. Não há outra, e portanto o ensinar bem é dar resposta aos objectivos educacionais a que esse ensino se propõe. Manifestou uma certa dificuldade em distin-

Quem tem competência para Ensinar Enfermagem são os Enfermeiros

guir o que é Ensino Politécnico e Ensino Universitário, porque o ensino não termina nem a três nem a seis anos de vida. "É eterno e é enquanto a pessoa mexe, o tal ensino permanente de que todos falamos. No estado concreto, médicos e enfermeiros têm um índice de desactualização calculado que é da ordem dos 25% de 4/4 anos e de 30% de 5/5 anos; isto é, os enfermeiros saem da escola ao fim de três anos, de certeza absoluta que no ano seguinte só sabem já metade do que sabiam".

O ensino tem que ter uma capacidade de resposta para manter uma permanente educação no sentido da reciclagem que é obri-

gatória para quem tem que lidar com o homem em crise.

Portanto é um falso problema saber onde é que o Ensino de Enfermagem deve ser feito. Deve ser ensinado onde é possível ensinar correcto por quem tem competência para ensinar enfermagem. "A minha resposta está dada. Quem tem competência para Ensinar Enfermagem são os Enfermeiros. Esse ensino deve ser feito nas Escolas Superiores de Enfermagem onde o saber já lá está acumulado. Tirá-lo de lá é desvirtuá-lo e poderá resultar numa grande confusão". O Senhor Professor considera ainda que o ensino deve ser dado onde for possível, de maneira a que o corpo de conhecimentos seja modernizado numa perspectiva evolucionista.

"No contexto actual do ensino português, até ao grau de licenciado é possível ensinar fora das universidades, daí eu dizer que o ensino de enfermagem deve ser feito nas Escolas Superiores de Enfermagem".

Os enfermeiros já deram provas que o saber está lá, agora é abrir-lhes o caminho necessário aos graus a partir do grau de licenciado. É este o caminho que o ICBAS se propôs ao abrir o Mestrado em Ciências de Enfermagem, aprender com os Enfermeiros aquilo que vão fazendo no sentido de criar o grau universitário necessário para que depois se comece de facto a fazer o Ensino Superior na sua íntegra dimensão. "É que em Portugal é preciso ter o título de Doutor para ter lugar na Universidade".

A nossa meta, "e não queria morrer sem a atingir" é fazer um ensino comum a médicos, enfermeiros e psicólogos clínicos. Três anos de formação conjunta, os outros dois, cada grupo segue a sua área científica.

Só é possível ensinar alguma coisa que exige trabalho de equipa, se for feito no interior da própria equipa. Não há possibilidade de formar uma equipa se essa equipa não for habituada desde o princípio da sua formação a partilhar os mesmos saberes e o mesmo espaço.

"Como médicos e enfermeiros são formados para lidar com o homem doente, o homem em crise, não me parece que isso se aprenda numa fábrica. Aprende-se de uma maneira específica, numa área específica, Escolas e Unidades de Saúde, daí eu repetir que é exactamente nas Escolas

Superiores de Enfermagem que se deve dar o grau de licenciado; nas universidades o mestrado e doutoramento, atámo dia em que seja possível criar de facto a Faculdade de Enfermagem". Até lá, sejam apenas Escolas Superiores de Enfermagem, enquanto os vossos docentes se preparam para obterem os graus de Mestre e Doutor. "Dos alunos deste Mestrado estamos à espera que saiam os Doutores que hão-de fazer a 1ª Licenciatura de Enfermagem no ICBAS e estamos num estado de esperança tão grande que eu digo que não me hei-de reformar sem ver isso". Nós temos um objectivo fundamental que é fazer um ensino de Enfermagem do nível da Medicina. "O salto qualitativo que é indispensável dar é integrarmo-nos de facto no mesmo grau, no mesmo nível e se possível no mesmo sítio, lado a lado, todos os técnicos que têm como função a manutenção da qualidade de vida das pessoas. E muito bem, as pessoas no futuro vão ter muito mais necessidade de vós do que nós; nós, o que vamos conseguir é aumentar o número de doentes dependentes que vão precisar muito mais da vossa profissão do que da minha, porque de facto os doentes crónicos não se tratam, administram-se e quem os administra é o enfermeiro; quem tem a tecnologia para fazer do doente um Homem, mesmo sofrendo, é o Enfermeiro. De facto é indiscutível para mim que o Ensino de Enfermagem é Universitário". As razões têm que ver não com problemas de conjuntura, legais, etc., mas com problemas substanciais.

Se por razões meramente táticas existe um sítio que vos limita a possibilidade de expansão, batam-se pela vossa autonomia até à integração no Ensino Universitário.

CONCLUSÃO

Se analisarmos os currículos dos Cursos Superiores de Enfermagem e se atendermos à situação da própria enfermagem na actualidade, parece ser óbvia a necessidade de para além da aprendizagem de um "saber fazer" competente, se criarem condições de estímulo que desenvolvam novos conhecimentos, que conduzam em última análise a um saber próprio de enfermagem; isto pressupõe o recurso permanente à investigação (não só aplicada mas também básica) e, conseqüentemente implica o

desenvolvimento de capacidades e competências de base conceitual.

Considerando que o Enfermeiro deve actuar e assumir-se como agente de mudança, parece também elementar que, para além das actividades profissionais os Enfermeiros desempenham também actividades culturais e para isso sejam preparados. Assim, é óbvio que os Cursos de Enfermagem nada têm de comum aos cursos ministrados nos Institutos Superiores Politécnicos que, como o Sr. Presidente referiu, ao fim dos três anos, os alunos estão preparados para entrar no mundo do trabalho desempenhando uma **determinada tarefa**. Os alunos de enfermagem têm que durante esses três anos adquirir e desenvolver competências, capacidades, comportamentos e habilidades para lidarem com o ser humano em situação de saúde e/ou doença. Vejamos a diferença através de alguns parágrafos extraídos do quadro de referência do Plano de Estudos dos CSE.

"importa salientar que a enfermagem dirige a sua acção ao Ser Humano no seu todo-biológico, psicológico, social e cultural - que presta cuidados a indivíduos de todas as idades, (...) quer em situações de total autonomia, quer integrada em equipas multidisciplinares".

"A qualidade de cuidados de saúde a que tem direito o indivíduo, a família e a comunidade e a concepção actual de enfermagem, exigem enfermeiras dotadas de uma sólida formação sócio-cultural, científica e técnica capazes de identificar e analisar problemas, planejar estratégias, realizar investigação que produza novos conhecimentos com vista à proposta de soluções, quer na área da prestação de cuidados, quer na área da docência e da gestão e administração dos serviços de saúde".

Do exposto, e da opinião manifestada durante o debate por algumas dezenas de participantes ligados à área da saúde, somos de parecer que o Ensino de Enfermagem deve ser integrado no Ensino Superior Universitário como em outros países da Europa. Enquanto os docentes das Escolas Superiores de Enfermagem adquirirem os graus académicos necessários à criação de uma Faculdade de Enfermagem, o Ensino de Enfermagem deverá continuar a ser ministrado em Escolas Superiores de Enfermagem, não integradas.

SV